DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional

O que é o DJEN?

O Diário de Justiça Eletrônico Nacional é uma plataforma de editais do CNJ e um instrumento de publicações dos atos judiciais dos órgãos do Poder Público.

Foi criado para **substituir os diários de justiça eletrônicos publicados diariamente pelos tribunais** na intenção de reunir todos os atos judiciais na mesma plataforma.

O DJEN substitui os diários de justiça eletrônicos mantidos pelos órgãos do Poder Judiciário. A publicação no DJEN substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para fins de intimação, à exceção de casos em que a lei exija vistas ou intimação pessoal.

É um ponto positivo = O objetivo do CNJ com o DJEN e os demais meio instituído e regulamentar a prática e a comunicação oficial dos atos processuais por meio eletrônico e vale pela compatibilidade dos sistemas.

Porém = enquanto não houver essa adesão por parte de todos os Tribunais, de forma regular e efetiva estamos falando de mais um meio de comunicação que deve ser monitorado.

O que muda? A Publicações Online/PROMAD está monitorando para seus clientes o DJEN com qualidade e segurança, para ele nada muda, ele segue recebendo suas intimações diariamente.

Em nossa rotina/operacional falamos de mais trabalho, pois temos agora mais jornais para serem lidos.

PODEMOS DIVULGAR AOS CLIENTES:

Hoje há o acrescimento de ATIVIDADE de nossa parte, sem custo ao cliente, aumentamos o nosso trabalho e mantivemos os valores/contratos iguais (cliente não foi onerado com isso), isso é importante ser divulgado.

Mantivemos o nosso compromisso de entregar todas as suas intimações de Diários, por isso também monitoramos o DJEN, sem custos adicionais.

Você sabia que o DJEN está substituindo os Diários Eletrônicos dos Tribunais e que aumentamos a sua abrangência, garantindo o envio integral de suas intimações de Diários.

Reafirmamos o nosso compromisso com a captura de suas intimações e com o monitoramento de todos os Diários Judiciais adicionais o DJEN sem custos na sua abrangência.

A mesma resolução no capítulo 2 fala que o DJEN não irá substituir as intimações dos sistemas eletrônicos, mas sim os Diários Eletrônicos dos Tribunais.

Mas isso está bem contraditório com a forma que está sendo disponibilizado, porque o TRF4, que tem suas intimações por meio EPROC estão saindo no DJEN.